



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 225/2022 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA que o servidor **LUIZ ANTÔNIO BARROSO VALLI** preencheu os requisitos exigidos no Art. 9.º, §2º, da Lei 11.416/2006 c/c Art. 19, da Resolução TSE n. 22.582/2007, conforme consta nos autos do Processo SEI nº 0002498-65.2018.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL** ao servidor **LUIZ ANTÔNIO BARROSO VALLI**, Analista Judiciário do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, passando a ocupar o **6º padrão da Classe B**, com efeitos a contar de 15 de setembro do ano em curso, nos termos da Resolução TSE n. 22.582/2007 e da Lei n. 11.416/2006.

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem ao dia 16 de setembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 13 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 14/10/2022, às 14:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0541217** e o código CRC **A4D67C23**.